

**DESPACHO**

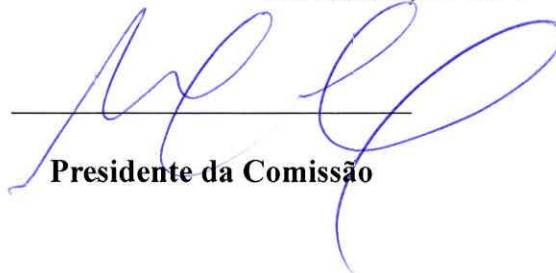
TIPO / Nº: PDL 29/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Demétrio Marques

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 22 de NOVEMBRO de 2021.



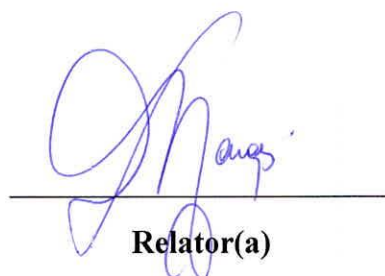
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**DESPACHO**

Ciente em \_\_/\_\_/\_\_

- ( ) Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.  
( ) Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM  
(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
Relator(a)



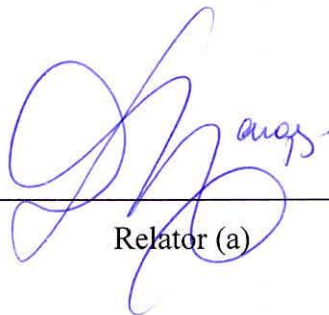
**DESPACHO**

TIPO/Nº: PSL 29/21

Na condição de Relator (a):

- ☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- ☐ Voto em separado
- ☐ Vista ao autor

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

  
Relator (a)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

TIPO/Nº: PDI 29/21

AUTOR: FABINHO

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Vereador Júlio César Pereira da Silva</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Constitucional<br/>         ( ) Inconstitucional<br/>         ( ) Antijurídico<br/>         ( ) Antiregimental<br/>         ( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>         ( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Presidente</p> | <p><b>Vereador Paulo Roldão</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Constitucional<br/>         ( ) Inconstitucional<br/>         ( ) Antijurídico<br/>         ( ) Antiregimental<br/>         ( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>         ( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Vice – Presidente</p> |
| <p><b>Vereador Giovani Morales</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Constitucional<br/>         ( ) Inconstitucional<br/>         ( ) Antijurídico<br/>         ( ) Antiregimental<br/>         ( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>         ( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Secretário</p>              | <p><b>Vereador Vavá</b></p> <p>( ) Constitucional<br/>         ( ) Inconstitucional<br/>         ( ) Antijurídico<br/>         ( ) Antiregimental<br/>         ( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>         ( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Membro</p>                                                        |

**Vereadora Professora Denise Marques**

( ☒ ) Constitucional  
 ( ) Inconstitucional  
 ( ) Antijurídico  
 ( ) Antiregimental  
 ( ) Inadequado a Técnica Legislativa  
 ( ) Abstenção

\_\_\_\_\_  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ( ☒ ) Constitucionalidade  
 ( ) Inconstitucionalidade  
 ( ) Antijuridicidade  
 ( ) Antiregimentalidade  
 ( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente